



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

Procuradoria Geral da Cidade de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 22 de Dezembro de 1999.

fls. 126
[Signature]



LEI Nº 3.053, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999.
 "Muda denominação da atual Escola Municipal Jacutinga para Escola Municipal Professor Ruy de Queiroz".

Autor: Vereador SEBASTIÃO CORDEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Escola Municipal Professor Ruy de Queiroz a atual Escola Municipal Jacutinga, localizada na Rua São Januário - S/N - Bairro Jacutinga, nesta Cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 21 DE DEZEMBRO DE 1999.

[Signature]
 NELSON ACEVEDO BORTIER DE OLIVEIRA
 Prefeito